

o final julgamento deste recurso, considerando que a ordem judicial já foi cumprida, ao que assevera a agravante, desnecessária, portanto, em sumária cognição, a execução das astreintes impostas. 4. Intime-se a agravada para responder ao agravo em quinze dias (CPC/15, art. 1.019, II)." 2 Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Segunda Câmara Cível Segunda Câmara Cível Rua Dom Manuel, nº 37, sala 519, Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20010-010 Tel: + 55 21 3133-5178 - E-mail: 02cciv@tjrj.jus.br Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Segunda Câmara Cível Segunda Câmara Cível Rua Dom Manuel, nº 37, sala 519, Lâmina III Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20010-010 Tel: + 55 21 3133-5178 - E-mail: 02cciv@tjrj.jus.br

002. APELAÇÃO 0015553-91.2015.8.19.0023 Assunto: Esbulho / Turbação / Ameaça / Posse / Coisas / DIREITO CIVIL Origem: ITABORAÍ 3 VARA CÍVEL Ação: 0015553-91.2015.8.19.0023 Protocolo: 3204/2018.00042656 - APELANTE: CARLOS HENRIQUE AZEVEDO DA SILVA ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/TJ-000002 APELADO: CARMEN LUCIA CARDOSO OCHI ADVOGADO: RICARDO ABREU DE OLIVEIRA OAB/RJ-040674 ADVOGADO: JOAO RICARDO RIBEIRO ABREU DE OLIVEIRA OAB/RJ-162307 **Relator: DES. MARIA ISABEL PAES GONCALVES** Funciona: Defensoria Pública DECISÃO: "Certificada a tempestividade e o preparo no Juízo de origem, consoante certidão de e-fls. 294, recebo a apelação no duplo efeito." Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Segunda Câmara Cível Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro 25ª Câmara Cível Secretaria da Segunda Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37 - Sala 513 - Lâmina III - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20020-903 Tel.: + 55 21 3133-6002 - E-mail: 02cciv@tjrj.jus.br 1/4 AC Nº 0013198-10.2002.8.19.0203 (A) DESEMBARGADORA REGINA LUCIA PASSOS

003. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0005848-36.2018.8.19.0000 Assunto: Caução / Contracautela / Medida Cautelar / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 2 VARA EMPRESARIAL Ação: 0255153-36.2017.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00061226 - AGTE: FELIPE DE ARAÚJO MACHADO ADVOGADO: PAULO MALTA LINS E SILVA OAB/RJ-015880 ADVOGADO: MATHEUS HENRICHES SHEREMETIEFF OAB/RJ-196586 AGDO: EVANDRO BALLESTEROS ADVOGADO: RODRIGO ALVARES DA SILVA CAMPOS OAB/RJ-108513 **Relator: DES. MARIA ISABEL PAES GONCALVES** DECISÃO: "...Razão pela qual, indefiro o efeito suspensivo requerido. Intime-se o agravado para oferecer contrarrazões." Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Segunda Câmara Cível Secretaria da Segunda Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37 - Sala 513 - Lâmina III - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20020-903 Tel.: + 55 21 3133-6002 - E-mail: 02cciv@tjrj.jus.br

004. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0005820-68.2018.8.19.0000 Assunto: Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: RESENDE 2 VARA CÍVEL Ação: 0003212-35.2013.8.19.0045 Protocolo: 3204/2018.00060997 - AGTE: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S A ADVOGADO: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR OAB/RJ-087929 AGDO: LEONARDO CARVALHO DE SOUZA ADVOGADO: ATHAYDE DE BARROS GONCALVES OAB/RJ-110982 **Relator: DES. LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO** DECISÃO: "...Desta forma, desatendidas as exigências do art. 995, parágrafo único, do CPC, defiro o pedido de tutela liminar recursal, a fim de suspender os efeitos da decisão agravada até o julgamento final deste recurso... Intime-se o agravado para contrarrazões, na forma do artigo 1.019, II, do CPC/2015." Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Segunda Câmara Cível AI nº 0005820-68.2018.8.19.0000- ML DESEMBARGADOR LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO

005. APELAÇÃO 0037556-82.2015.8.19.0203 Assunto: Acidente de Trânsito / Indenização por Dano Material / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: JACAREPAGUA REGIONAL 7 VARA CÍVEL Ação: 0037556-82.2015.8.19.0203 Protocolo: 3204/2018.00058950 - APELANTE: TRANSPORTES FUTURO LTDA ADVOGADO: ALINE LOUREIRO MIRANDA OAB/RJ-145048 ADVOGADO: PHILIPPE DE CAMPOS TOSTES OAB/RJ-110664 APELADO: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ADVOGADO: SIMONE VIZANI OAB/RJ-101709 ADVOGADO: FELIPE SILVA MAGALHAES PEREIRA OAB/RJ-185053 **Relator: DES. MARIA ISABEL PAES GONCALVES** DECISÃO: "Certificada a tempestividade e o preparo no Juízo de origem, consoante certidão de e-fls. 130, recebo a apelação no duplo efeito." Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Segunda Câmara Cível Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro 25ª Câmara Cível Secretaria da Segunda Câmara Cível Rua Dom Manuel, 37 - Sala 513 - Lâmina III - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20020-903 Tel.: + 55 21 3133-6002 - E-mail: 02cciv@tjrj.jus.br 1/4 AC Nº 0013198-10.2002.8.19.0203 (A) DESEMBARGADORA REGINA LUCIA PASSOS

006. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0005266-36.2018.8.19.0000 Assunto: Compra e Venda / Espécies de Contratos / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: CAPITAL 8 VARA CÍVEL Ação: 0370455-50.2016.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00054311 - AGTE: LA ESTAMPA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA. ADVOGADO: RENNAN JORGE OLIVEIRA MIRA OAB/RJ-168948 ADVOGADO: LÍCIA FIGUEIREDO DE SOUZA OAB/RJ-148583 AGDO: BSW COMERCIAL MODAS LTDA AGDO: RONY POZES ANTUNES AGDO: ANA PAULA RIBEIRO ANTUNES AGDO: MARIA DE FÁTIMA DA LUZ RIBEIRO AGDO: ITALO RIBEIRO ANTUNES AGDO: MICHEL RIBEIRO ANTUNES AGDO: ROSANA POSES ANTUNES FONSECA **Relator: DES. PAULO SERGIO PRESTES DOS SANTOS** DECISÃO: "...Diante do exposto, INDEFIRO O PEDIDO DE CONCESSÃO DA ANTECIPAÇÃO DA TUTELA RECURSAL REQUERIDA, nos termos da fundamentação supramencionada, determino a intimação dos agravados para apresentação de contrarrazões, nos moldes do disposto no art. 1.019, II do CPC." Agravo de Instrumento nº 0005266-36.2018.8.19.0000(RPCK)

007. APELAÇÃO 0003387-28.2015.8.19.0055 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica / Processo e Procedimento / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: SAO PEDRO DA ALDEIA 2 VARA Ação: 0003387-28.2015.8.19.0055 Protocolo: 3204/2018.00044052 - APELANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA PROC.MUNIC.: AGDA REGINA MORAIS MELLO APELANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: ANDRÉ LUIZ DA ROCHA MARQUES CID MAIA APELADO: JORGE VIEIRA DA SILVA ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/DP-000001 **Relator: DES. LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO** Funciona: Ministério Público e Defensoria Pública DECISÃO: "...Portanto, SUSPENDO O PROCESSO, na forma do art. 1.037, inciso II, do CPC, em razão do reconhecimento da repercussão geral da tese nº 106 nos autos do Resp. nº 1.657.156-RJ até o julgamento do referido recurso especial e publicação do acórdão paradigma, ressaltando-se a necessidade de observância ao cumprimento da tutela antecipada deferida nos autos e confirmada por sentença." Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro Segunda Câmara Cível 1/ 1 AC nº 0003387-28.2015.8.19.0055- D DESEMBARGADOR LUIZ ROLDÃO DE FREITAS GOMES FILHO 1/4 AC Nº 0013198-10.2002.8.19.0203 (A) DESEMBARGADORA REGINA LUCIA PASSOS